

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano XII

Edição nº 1940

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECLARAÇÃO

Declaramos que o candidato **Lucas Tavares Lazarin**, regularmente convocado para comparecer no CISAMUSEP para apresentar os documentos a fim de submeter-se ao processo de contratação ao cargo de Assistente Administrativo após aprovação na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, conforme Resolução nº 040/2024, publicada em 07/05/2024, não compareceu ao referido chamado dentro do prazo, caracterizando a sua desistência à vaga
Por ser expressão de verdade, afirmo a presente Declaração.
Maringá, 10 de maio de 2024.

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
31º	JESSE MARQUES JÚNIOR	21/10/1995
32º	SERGIO LUIS GUILIOTI	02/09/1973

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munidos dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Ao comparecer, os candidatos receberão a lista de documentos que deverão providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 10 de maio de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 016/2020 II TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado na cidade de Floresta/PR, CONSIDERANDO, o reajuste do valor mensal da prestação de serviços com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2020, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Treze de Maio, nº 1.062, São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Rafael Sant Anna Marquez, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal do item 01, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de março/2023 a abril/2024, correspondente ao percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento). Assim, o valor mensal do item passará dos atuais R\$ 1.498,12 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos) para R\$ 1.553,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 parcelas, totalizando o valor anual R\$ 18.640,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 10 de maio de 2024.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP
SONIA REGINA GOMES CELESTINO
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 066/2023 I TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO CISAMUSEP QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado na cidade de Floresta/PR, CONSIDERANDO, a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Oitava do Contrato nº 066/2023 firmado com a empresa ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 3426, Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.528.763/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Angelotto de Farias, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano XII

Edição nº 1940

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica designada o funcionário Jeferson dos Santos Alves, Matrícula 233, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 10/05/2024, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 10 de maio de 2024.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP
SONIA REGINA GOMES CELESTINO
CONTRATANTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br